

JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Piçarra-PA, em conjunto com o FUNDEB e o Fundo Municipal de Saúde, celebrou contratos com a empresa W M L Almeida EIRELI para o registro de preços visando a futura e eventual contratação de serviços especializados na manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar condicionado. Estes serviços abrangem as unidades escolares, unidades de saúde e unidades administrativas localizadas em áreas urbanas e rurais do município, garantindo o funcionamento adequado e a eficiência energética desses equipamentos essenciais.

Necessidade de Acréscimo de Valor

Os aparelhos de ar condicionado desempenham um papel crucial na criação de ambientes adequados ao ensino e atendimento à saúde, além de proporcionar condições de trabalho confortáveis nas unidades administrativas. Com o aumento da demanda por serviços de manutenção, seja por fatores ambientais ou utilização intensiva, o acréscimo no valor original dos contratos se faz necessário para atender corretamente todas as unidades assistidas.

Base Legal

A alteração financeira dos contratos mencionados está em conformidade com o artigo 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 8.666/93, que permite modificações nos contratos administrativos no que se refere ao valor contratual, para melhor adequação às atuais necessidades do serviço público prestado.

Razões para o Acréscimo

Aumento na Demanda por Manutenção: Houve um incremento na necessidade de manutenções corretivas e preventivas dos aparelhos, especialmente devido a maiores períodos de uso intenso dos equipamentos em ambientes escolares e de saúde, justificado pela extensão dos serviços prestados e utilização constante.

Adequação às Condições Técnicas dos Equipamentos: O ambiente climatizado é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e conforto nas operações diárias das instituições públicas. Manter os equipamentos bem cuidados reflete diretamente na melhoria da eficiência energética e na redução de interrupções dos serviços prestados.

Prevenção de Falhas Operacionais: As manutenções regulares ajudam a prevenir falhas e garantir o desempenho ótimo dos aparelhos, fator essencial para evitar paralisações que podem impactar negativamente o ensino e os atendimentos em saúde pública.

Considerações Finais

Este Termo Aditivo, assinado em 1º de janeiro de 2025 pelo ordenador de despesas Laane Barros Lucena Fernandes, justifica-se pela necessidade de aumentar o orçamento alocado para manutenção de aparelhos de ar condicionado, garantindo que todas as unidades operem com eficiência máxima. A alteração dos valores contratuais assegurar que nossas operações não apenas continuem ininterruptas, mas que também forneçam condições adequadas e confortáveis para alunos, pacientes e trabalhadores do município.

O acréscimo nos contratos é vital para apoiar o crescimento e atendimento das demandas crescentes, assegurando a prestação de serviços de qualidade à população de Piçarra-PA.

Piçarra – PA, 01 de janeiro de 2025.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES

Prefeita